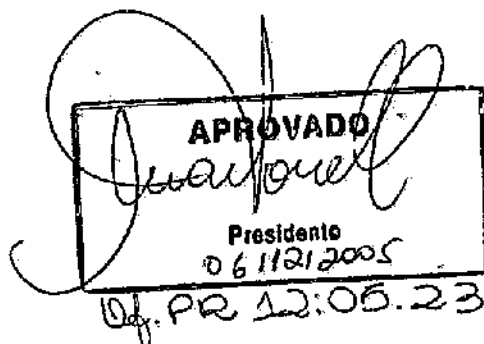




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0388

Informações do Executivo sobre programa de tratamento psicológico para estudantes da rede pública de ensino.



**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Existe algum programa de tratamento psicológico voltado para estudantes da rede pública de ensino?
2. Se positivo, como e onde funciona?

Sala das Sessões, 06/12/2005

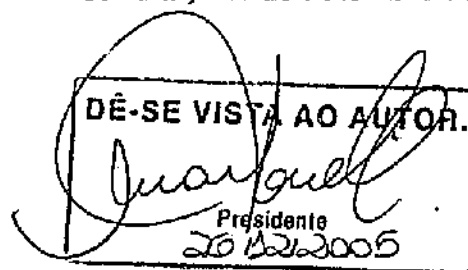
  
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
"Julião"



Ofício G.P.L n° 538/2005  
Processo n° 26.943-8/2005

Jundiaí, 21 de dezembro de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário n° 388/2005 da lavra do ilustre Vereador **Júlio César de Oliveira**, vimos, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer a Vossa Excelência que:

A respeito da questão suscitada, esclaremos que contamos com um tratamento para crianças e adolescentes no Centro de Atenção Psico-Social para Infância e Adolescência – CAPSi, onde são tratados casos graves de distúrbios, sendo que os demais são tratados no Ambulatório de Saúde Mental.

Esclarecemos, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde mantém convênio com entidades assistenciais que oferecem tratamento psicológico a crianças e adolescentes, a exemplo da ATEAL, Centro de Reabilitação e Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
**NESTA**  
mm7